PORTARIA 1.987/2017

AUTORIZA EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE A UNAÍ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art.278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor, o valor referente a alimentação e locomoção, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Unaí-MG no dia 7 de março de 2017, com objetivo de participar de reunião com Presidentes de Câmaras para tratar de assuntos da ABAC, na sede da Câmara Municipal de Unaí-MG, bem como o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) em seu favor para cobrir despesas de combustível.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 6 de março de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente